



# **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **“A Cidade do Poeta”**

Regente Feijó, 2 de maio de 2024.

**Ofício nº 146/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, projeto de lei que declara de utilidade pública associação que especifica e dá outras providências.

Contando com a proverbial e costumeira atenção de Vossa Excelência, reitero protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### “A Cidade do Poeta”

Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó – SP

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024**

*Declara de Utilidade Pública a “Associação MTB Regente (AMR)” sediada no Município de Regente Feijó e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal à Associação MTB Regente (AMR), entidade sem fins lucrativos, fundada em 23 de março de 2022 e registrada no Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Regente Feijó sob o nº 1.506, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.600.807/0001-66, atualmente sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 36 - Sala 5, Bairro Barra Funda, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 2 de maio de 2024.

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **“A Cidade do Poeta”**

#### **JUSTIFICAÇÃO**

#### **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024**

**Senhor Presidente e Vereadores,**

Cumprimentando-os, venho encaminhar a essa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que declara de utilidade pública associação que especifica e dá outras providências.

O desafio MTB de Regente Feijó - SP “Marco Aurélio da Rocha Moreno” surgiu no ano de 2019. A ideia surgiu entre um grupo de amigos ciclistas que tinham o hábito de participar de desafios aqui na nossa região. Na época o evento mais famoso era o Desafio de Pirapozinho - SP. Através dessa união entre amigos e a Prefeitura Municipal é que começou a organização do primeiro evento.

O objetivo era deixar claro que não seria um evento de competição. O foco seria incentivar o ciclismo. Seria criar um evento com todos os elementos que o ciclista mais gosta: receber um belo kit ao fazer a inscrição; percursos desafiadores e com paisagens exuberantes; um belo café da manhã; pontos de apoio com pastel, caldo de cana, açaí, água, isotônico e frutas e na linha de chegada uma confraternização com um belo churrasco e chopp gelado. Uma confraternização que o ciclista pudesse trazer toda a família. E o foco também era que todos os organizadores fizessem isso de coração.

A intenção era reverter todo esse esforço em prol a uma causa solidária. E foi assim que surgiu a ideia de que toda a renda do evento fosse revertida para o Fundo Social de Solidariedade.

Com o passar dos anos o evento foi crescendo e se tornou uma referência do ciclismo em toda a região. No último evento (4ª edição) contou com a participação de 470 atletas de 27 cidades.

E com isso, no ano de 2022 foi criada a Associação MTB Regente (AMR). Uma associação sem fins lucrativos e com a finalidade de organizar o Desafio MTB Regente, onde toda a renda é revertida para o Fundo Social.

Portanto, esta é a justificativa que se afigura necessária para o convencimento dessa augusta Casa de Leis acerca da legalidade e viabilidade do presente projeto de lei.

Atenciosamente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**“A Cidade do Poeta”**

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal